

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA № 135, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Saúde à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02 de julho de 2020, por tempo indeterminado, até a data do parto previsto para o mês de agosto/2020, licença saúde à servidora **ODETE SCHMITZ**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº. 275 nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Ao sexto dia do mês de julho de 2020.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda